



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI nº. 057/2008

08/12/2008

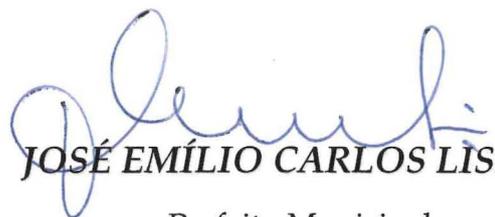
“DÁ O NOME DO SENHOR **FRANCISCO XAVIER MACHADO** À RUA QUE ESPECIFICA.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se “**RUA FRANCISCO XAVIER MACHADO**” a Rua 6, localizada no Conjunto Habitacional “E1/E2”, no Distrito do Bom Retiro da Esperança, conforme croquis anexo.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

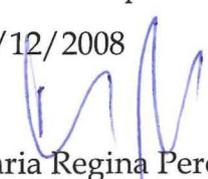
Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de dezembro de 2008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

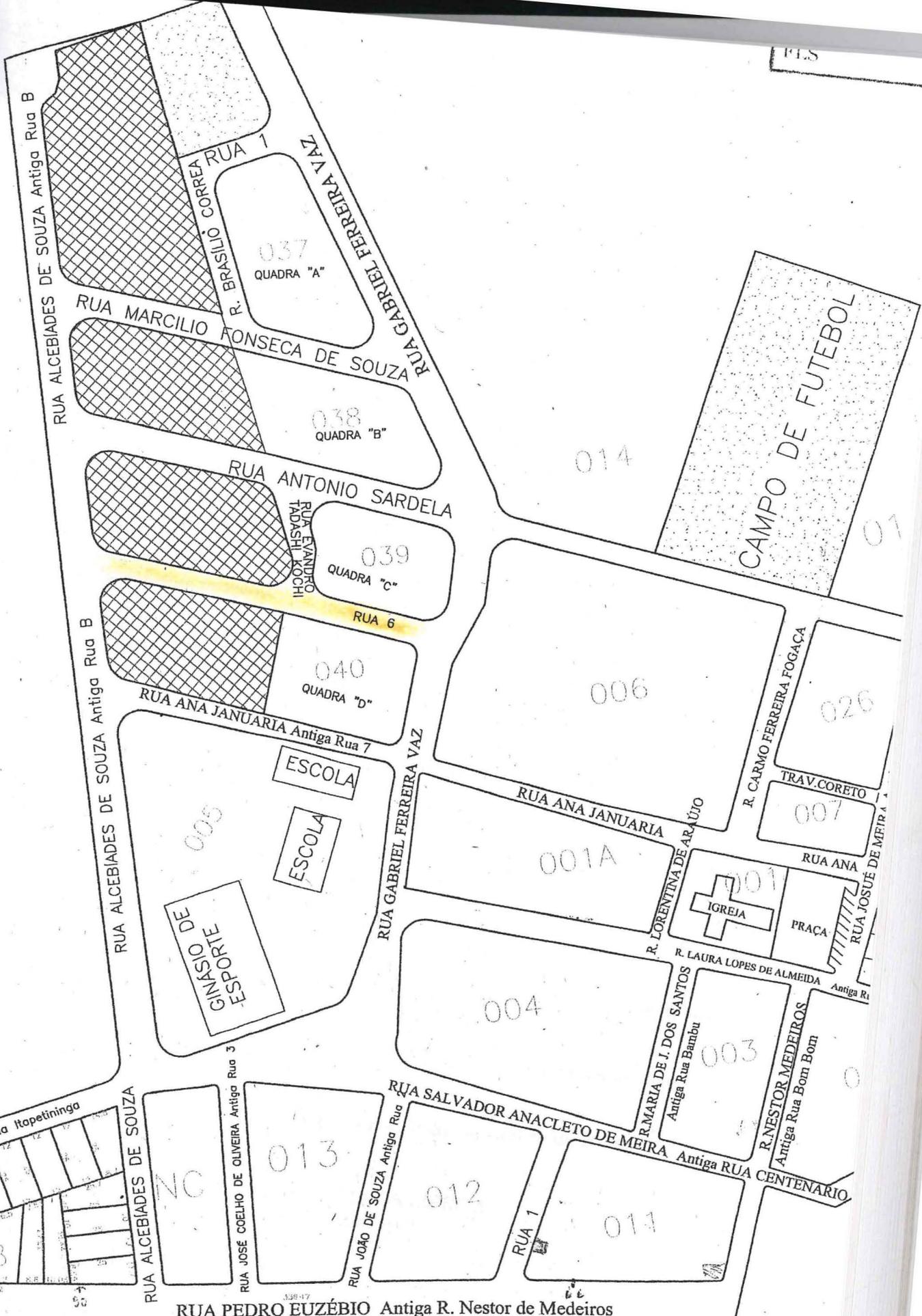
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

08/12/2008


Maria Regina Pereira

Chefe de expediente.

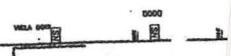


SP - 270

PONTE

RODOVIA RAPC

DIA ESTHER FRATIS DE MEIRA antiga Rua Tupy



000434